

**ATA Nº 02.2023 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

1 Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três , tendo
2 como local a sede da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, situada à
3 Rua Marechal Deodoro nº 772, 12º andar – Edifício *Mirage Offices*, na cidade de Concórdia, Estado
4 de Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos e Prefeitas, cujas assinaturas constam no Livro de
5 Assinaturas nº 02, folha nº 16 – verso, para a realização da Assembleia Geral Ordinária do
6 Consórcio Lambari, conforme Edital de Convocação 02/2023 de 10 de março de 2023. Verificado o
7 quórum e havendo número legal de Presentes, o Presidente do Consórcio Lambari, Paulo José
8 Deitos, agradeceu a presença de todos, em especial à equipe do Consórcio, destacou a importância
9 dos assuntos constantes na ordem do dia e declarou aberta a assembleia. Ato contínuo convidou a
10 senhora Cláudia Elis Schiavini, Diretora Administrativa, para secretariar a reunião. Em seguida
11 passou a direção dos trabalhos para o Senhor Vanderlei Roberto Picinini– Secretário Executivo da
12 AMAUC para dar sequência aos temas da pauta conforme segue: **ORDEM DO DIA. 1) Apreciação**
13 **das contas relativas ao exercício de 2022.** O Senhor Vanderlei apresentou o Balanço Geral da
14 entidade, encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esclareceu que acompanha o Balanço Geral o
15 Parecer do Conselho Fiscal de 2022, que se manifestou favorável à aprovação do Balanço. O
16 Presidente colocou em aprovação o Balanço Geral relativo ao exercício de 2022 que foi aprovado
17 por unanimidade **2) Apresentação do relatório de Atividades do ano de 2022.** Foi apresentado e
18 entregue aos prefeitos e a prefeitas o relatório anual constando todas as atividades desenvolvidas
19 pela equipe do consórcio no ano de 2022. O Presidente destaca que a receita do Consórcio no ano
20 de 2022 repassada pelos municípios consorciados através da contribuição mensal foi R\$
21 526.176,00 (quinhentos e vinte e seis mil cento e setenta e seis reais). Em contrapartida, levando
22 em conta os valores de mercado dos serviços prestados pela equipe técnica do Consórcio aos
23 municípios, especialmente relacionados ao licenciamento ambiental no ano de 2022, foi de
24 aproximadamente R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), o que comprova um
25 retorno significativo aos municípios, de mais de cinco reais para cada real repassado. O Presidente
26 colocou em aprovação o Relatório e Atividades relativo ao exercício de 2022, sendo aprovado por
27 unanimidade. **3) Atualização das Leis para Estruturação do PROLAI – Programa de**
28 **Licenciamento Ambiental Integrado:** O presidente informa que as minutas dos projetos de Lei
29 Complementares, já aprovadas pelo legislativos municipais, nos anos de 2016 e 2017, estão sendo
30 revisadas, que é necessário alterações em algumas dessas legislações, bem como a revisão das
31 tabelas e valores dos serviços que serão prestados em razão da inclusão no nível III. As minutas
32 com suas alterações deverão ser encaminhadas para os municípios até o final do mês de Abril, para
33 serem aprovadas pelos legislativos municipais. **4) Reajuste salarial- data base março – Estatuto**
34 **Social-** O Presidente informou que a data base para o reajuste dos salários dos empregados do
35 Consórcio é o mês de março, sendo, portanto, necessário estabelecer o índice de reajuste. O
36 Presidente abriu espaço para todos se manifestarem sobre o assunto. Concluído o debate, ficou
37 aprovado o índice de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) como reposição geral anual,
38 equivalente ao índice da inflação, medida pelo INPC/IBGE, relativo ao período de 1º de março de

**ATA N° 02.2023 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMبارI**

39 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e o índice de 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento) de
40 reajuste, totalizando o percentual de 7% (sete por cento). O mesmo índice deverá ser aplicado ao
41 vale alimentação. **5) Definição do Município Sede do Projeto “A Criança e a Natureza” - 18º**
42 **Etapa** – Foi apresentado o vídeo do projeto “A criança e Natureza e os Objetivos do
43 Desenvolvimento Sustentável”. A diretora Administrativa do Consórcio Lambari informou que no ano
44 de 2022 o programa aconteceu no Município de Concórdia, onde participaram em torno 600 alunos
45 da rede municipal de ensino, dos municípios que integram o Consórcio lambari, no ano de 2023
46 será realizada a 18ª etapa do programa, que será realizada no município de Seara. **Assuntos**
47 **Geais – 4.1 – Influenza aviária** – O Presidente demonstrou muita preocupação com relação a
48 Influenza aviária, doença viral altamente contagiosa que afeta várias espécies de aves domésticas e
49 silvestres e, ocasionalmente, mamíferos como ratos, gatos, cães, cavalos, suínos, bem como o
50 homem. Trata-se da detecção em aves de produção comercial de um vírus de influenza tipo A que
51 apresenta: sequência de aminoácidos do sítio de clivagem HA0 similar às observadas em vírus
52 previamente considerados de alta patogenicidade em galinhas; ou índice de patogenicidade
53 intravenosa (IPIV) superior a 1,2; ou mortalidade superior a 75%, em ave inoculadas por via
54 intravenosa. Apesar de ser exótica em território nacional, ou seja, nunca detectada no Brasil, a
55 influenza aviária é uma doença de distribuição mundial, com ciclos pandêmicos ao longo dos anos,
56 e com graves consequências ao comércio internacional de produtos avícolas, o que afetaria muito a
57 economia na nossa região. Ninguém mais desejando se pronunciar e esgotada a pauta, o Paulo
58 José Deitos agradeceu a presença de todos. Para constar, solicitou a mim
59 _____ Claudia Elis Schiavini – Diretora Administrativa, lavrar esta ata
60 que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

61

62

63

PAULO JOSÉ DEITOS

Presidente